



Procuradoria Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COLÉGIO DE PROCURADORES

ENUNCIADO Nº 2

Crédito resultante da diferença sobre a URV. Ação coletiva que beneficiou apenas os servidores que já se encontravam na inatividade no período da conversão em 1994. Servidores inativos não incluídos no rol de substituídos. Delimitação pelo sindicato autor dos substituídos. Limites objetivos e subjetivos da lide estabelecidos pela petição inicial e pelo dispositivo da norma individual do caso concreto (decisão). Coisa julgada formal e material. Ausência de direito subjetivo.

